



PORTARIA nº 682/2003-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

R E M O V E R:

Servidor : **Cláudio Maciel da Silva**

Agente de Vigilância

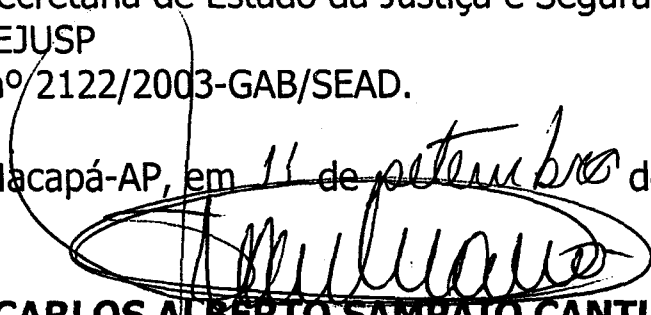
Quadro : Estadual

Da : Secretaria de Estado da Administração – SEAD

Para : Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP

Ofício. : nº 2122/2003-GAB/SEAD.

Macapá-AP, em 11 de setembro de 2003.


CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA

Secretário de Estado da Administração